

C E R T I D ã O - N º . : 43.073

**DIEGO MAZZA DOS REIS OFICIAL INTERINO DO OFICIAL
DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS.**

Página 1 de 2

CERTIFICO, atendendo ao pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em cartório, a meu cargo, os livros de ônus reais, dos mesmos verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de hipotecas ou de quaisquer outros ônus reais, bem como ações de qualquer natureza em nome de **MOMENTUM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo, na rua dos Gusmões, n. 639, inscrita no CNPJ/MF sob n. 47.686.555/0001-00, com relação ao lote de terreno sob nº 12 da quadra **MZ**, de **Forma Poligonal Irregular, com Área de 1.070,60 Metros Quadrados com as seguintes medidas e confrontações:- Frente 31,20 metros com Rua 341; Fundos 36,30 metros com Área Livre; Esquerda 31,00 metros com Rua 405; Direita 42,50 metros com Lote 11**, situado no loteamento denominado **THERMAS DE SANTA BARBARA - GLEBA I**, em Águas de Santa Bárbara, desta Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, devidamente registrado e matriculado sob nº. R.3-6.600, em data de 09 de novembro de 1.992, neste Cartório. **CERTIFICO** mais que não consta que os mesmos tenham por qualquer título, inscrição de penhora, sequestro, arresto, citações em ações reais, pessoais ou reipersecutórias, em que os mesmos figurem como devedores e tendo pôr objeto a mencionada propriedade. **CERTIFICO** mais e finalmente que a presente certidão compreende da instalação da Comarca, ocorrida em 12 de setembro de 1.965, até a presente data. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, 10 de Novembro de 2022. Eu, **(Diego Mazza dos Reis)**, assinado digitalmente, Oficial Interino, digitei e subscrevi. **CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente certidão do Lote 12, Quadra MZ, Thermas de Santa Bárbara - Gleba I, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, EC 32, bem como na lei nº 11.419/2006 de 19/12/2006, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra “c” do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS**, a contar da data da sua emissão. O referido é verdade e dou fé. Eu, **(Diego Mazza dos Reis - assinatura digital)** Oficial Interino.

O referido é verdade e da fé.

CERQUEIRA CESAR, 10 de novembro de 2022.

C E R T I D ã O - N º . : 43.073

DIEGO MAZZA DOS REIS OFICIAL INTERINO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS.

Página 2 de 2



1210953C30E0000006797222L

DIEGO MAZZA DOS REIS
OFICIAL INTERINO

CUSTAS

| OFICIAL | ESTADO | Sec. Faz. | REG CIVIL | T JUSTICA | M. P. * | I. M. ** | TOTAL |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|
| R\$ 38,17 | R\$ 10,85 | R\$ 7,43 | R\$ 2,01 | R\$ 2,62 | R\$ 1,83 | R\$ 1,91 | R\$ 64,82 |

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.

* Ministério Público
** Imposto municipal